



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

IND 7325/2009

LIDO  
Em 12/08/09  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado Benício Tavares)  
e em seguida à:

- CCJ
- CCEOF
- CAS
- CDO
- CSEG
- CAF
- CES
- CDHCS/P
- CDESOTRINT

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um galpão comunitário na QNO 18/19 Expansão do Setor "O" – Ceilândia.

Em, 13/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um galpão comunitário na QNO 18/19 – Expansão do Setor "O" – Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão de construção de galpão comunitário no Expansão do Setor "O" tem como objetivo assegurar uma maior integração entre a comunidade e o Poder Público, além de facilitar a vida daqueles de todos que residem na Expansão do Setor "O".

Sala das Sessões, em de agosto de 2009.

**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7325/09  
Fis. Nº 01 Pauls

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 12-490-2009 12:08  
120711